



**PORTARIA Nº 095 /2024**

**Dispõe sobre a suspensão das atividades do Conselho após feriado de 30 de maio de 2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958, regido pela Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998, pela Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e pelo Decreto n.º 6.821 de 14 de abril de 2009, e

**CONSIDERANDO** o feriado de Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024.

**CONSIDERANDO** o decidido em reunião de Diretoria de 29.04.2024, autorizando a antecipação do Dia do Servidor Público que é comemorado no dia 28/10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Não haverá expediente** na Sede, Ed. Edifício Iitororó e Representações do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

Cons. Walter Palis Ventura

**Presidente**

